

RÁDIO E CINEMA NO ESTADO NOVO: a criação do D.I.P.

José Luiz Nunes¹

INTRODUÇÃO

O D.I.P. – Departamento de Imprensa e Propaganda – foi um órgão criado no Estado Novo para vigiar toda e qualquer atividade política e cultural que ameaçasse a estrutura de poder montada para sustentar o regime de Vargas no poder. Examinamos a elaboração burocrática e os objetivos do DIP, assim como sua origem.

AS ORIGENS DO D.I.P.

Vargas assumiu o poder em 24 de outubro de 1930, na esteira da revolução vitoriosa que derrubou o presidente Washington Luís. Em 1934, em pleno regime constitucional, (recém havia sido aprovada a Constituição classista) o ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, encaminha um relatório contendo as necessidades de seu Ministério. Chamou-nos a atenção, no documento que Capanema encaminhou a Vargas, a RAZÃO FUNDAMENTAL de se criar um Departamento de Propaganda no Ministério da Educação e Saúde.

Neste documento, Capanema coloca a necessidade do Ministério da Educação e Saúde de estruturar um Departamento de Propaganda para

¹ Professor da ULBRA, Pós-Graduação em Ciências Políticas.

que o Ministério venha a aperfeiçoar "física, intelectual e moralmente o povo brasileiro".² Entretanto, afirma o ministro Capanema que os recursos públicos e privados para a Educação e Saúde são limitados. E para tanto, urge a necessidade de um Departamento de Propaganda que terá a seguinte finalidade:

"Cumpre ao Ministério transpor os limites apertados das instituições existentes, buscando atingir, com a sua influência cultural, a todas as camadas populares. O Departamento de Propaganda, aqui projetado, terá esta finalidade. Ele deverá ser um aparelho vivaz, de grande alcance, dotado de um FORTE PODER de irradiação e INFILTRAÇÃO, tendo por função o esclarecimento, a ilustração, o preparo, a orientação, a edificação, numa palavra, a CULTURA DAS MASSAS".³

É muito interessante observar que já em 1934 falava-se em cultura das massas. Embora sutil, fica claro o verdadeiro objetivo do Departamento de Propaganda; e o que causa espécie é que todo esse processo se inicie três anos antes de se efetivar a ditadura estadonovista. Bem colocou Francisco Campos quando comentou, anos mais tarde, que o Estado Novo começou já em 1930.⁴

Após a explanação relativa à função e aos objetivos do Departamento de Propaganda, há, no mesmo documento, uma preocupação toda especial com o cinema.

E Capanema justifica o porquê desta preocupação:

"O cinema possui uma incalculável força de esclarecimento e de persuasão (...), o seu poder se torna cada vez mais considerável porque é procurado por todas as camadas sociais".⁵

O ministro da Educação, supondo que a "má utilização do cinema levaria ao impatriotismo e à imoralidade, sugeriu que o Estado interviesse no cinema. E esta intervenção, em pleno regime democrático (!), se daria através da produção de filmes pedagógico-educativos "como instrumento de cultura das massas, objetivo precípua do Departamento de

2 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 1.

3 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 1.

4 CAMPOS, Francisco. Depoimento à FGV (Fundação Getúlio Vargas), agosto de 1966.

5 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 1.

Propaganda".⁶ Solicitou Capanema que se criassem filmotecas escolares para o cinema auxiliar na função educativa.

O documento em seus aspectos mais relevantes termina aqui. Contudo, nota-se tranqüilamente que o Departamento de Propaganda surgiu para, prioritariamente, exercer vigilância e talvez até um certo patrulhamento ideológico destinado a "preparar o terreno para 1937".

O Departamento de Imprensa e Propaganda, teve, portanto, suas origens no Ministério da Educação e Saúde.

A FORMAÇÃO DO D.I.P.

Em novembro de 1937, Getúlio Vargas desfecha o golpe do Estado Novo culpando os "agentes da desordem" por ter sido obrigado a tomar esta decisão. O que não é verdade. "O golpe já vinha sendo articulado há muito tempo", destacou o general Góis Monteiro.⁷ Instalada a ditadura, criaram-se os meios de vigilância e repressão. Fundamentais para qualquer regime de exceção que pretende se manter no poder.

E entre esses meios estava o Decreto nº 3.077, de 29 de dezembro de 1939, em que aprova o regimento do Departamento de Imprensa e Propaganda.⁸

No capítulo I consta "DA FINALIDADE", que é norteada por um único artigo dirigido ao Presidente da República:

"Art. 1. O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.), criado pelo Decreto-Lei nº 1915, de 27 de dezembro de 1939, é diretamente subordinado ao Presidente da República e tem a seu cargo a elucidação da opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura (...)"⁹

Ao fixar que a preocupação do D.I.P. era, fundamentalmente, a da "elucidação da opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime, ficou cristalino o âmbito da ditadura, que significaria a censura e a repressão.

6 CPDOC/FGV Re GC 34.09.22, p. 2.

7 MONTEIRO, Góis. In: Entrevista ao Jornalista Lourival Coutinho, julho de 1955.

8 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 1.

9 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 1.

O capítulo II desse documento fixou a organização do D.I.P. que compreende, dentre as mais importantes, a Divisão de Divulgação, a Divisão de Radiodifusão, de Cinema e Teatro e de Turismo.

Entre os serviços auxiliares, encontra-se uma Filmoteca, Biblioteca e Discoteca.

Dentre todos esses órgãos, destaca-se especialmente a radiodifusão. À divisão de radiodifusão competia levar aos ouvintes brasileiros "tudo o que possa fixar-se a atenção sobre as atividades brasileiras (...)"¹⁰. A radiodifusão buscava ainda promover a integração entre a União, os Estados, os Municípios e as Instituições particulares; e tinha como uma de suas funções a de "fazer a censura prévia de programas radiofônicos e de letras para serem musicadas".¹¹ A "Hora do Brasil" foi criada com este decreto para difundir temas brasileiros, números musicais, literários e informações sobre as realizações do governo.

O governo de Vargas preocupava-se com a questão das relações internacionais, é a época do fascismo e de toda uma política delicada nesta área.¹² As relações internacionais estavam na pauta das competências da radiodifusão. Pensava-se em criar um programa de língua estrangeira que fornecesse informações favoráveis ao Brasil; que este programa incentivasse as relações comerciais e turísticas através da "descrição pitoresca de regiões e cidades brasileiras, condições climáticas do país e tudo o que possa constituir atração para o turista".¹³ Há no projeto da radiodifusão uma preocupação em relação às populações do interior e, entre os objetivos traçados, constava a criação de cursos populares e rápidos em diversas áreas do conhecimento. Havia um destaque à história do Brasil, principalmente em relação aos feitos dos "nossos grandes homens".

A radiodifusão é destacada no documento encaminhado ao presidente Vargas, precisamente para demonstrar sua potencialidade político-cultural e de sustentação ideológica do regime de 1937.

10 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 2.

11 CPDOC/FGV Ref. GC 34.09.22, p. 2.

12 Ver SEITENFUS, Ricardo. *O Brasil e a formação dos Blocos*. São Paulo: Nacional, 1984.

13 CPDOC/FGV Re GC 34.09.22, p. 2.

CONCLUSÃO

O documento encaminhado em 1934 e o decreto-lei de 1939 têm um mesmo objetivo implícito: o de fornecer meios e subsídios para garantir ao governo a dominação político-ideológica que buscava alcançar em 1934 e que alcançou em 1937. A diferença entre os dois documentos está no fato de que o primeiro se caracterizava como uma proposta de uma virtual utilização autoritária do cinema, enquanto que, em contrapartida, o decreto-lei consagra uma situação já resolvida. Estando o governo firmemente instalado no poder, cerca-se de meios político-ideológicos e culturais, para, através da comunicação social, controlar a criação literária e musical, além de fornecer informações distorcidas ou incompletas para incentivar o turismo e as relações comerciais internacionais. A censura neste decreto do D.I.P. é tímida. A partir de 1940, o D.I.P., sob a direção de Lourival Fontes, apoiado pelo Chefe de Polícia, Filinto Müller, iria tomar os rumos escancaradamente político-repressivos e se transformar no principal órgão de divulgação, ideologização e repressão política do Estado Novo.